

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º1021

DE 05 DE MARÇO DE 2024

APROVA O CALENDÁRIO DE ENSINO DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EINPERJ) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e Processo SEI-210001/004865/2024.

CONSIDERANDO:

- que o Sistema Prisional fluminense, por suas peculiaridades, exige constante atualização do aprendizado direcionado à Inteligência Prisional;
- a necessidade de reciclagem e aperfeiçoamento dos Profissionais de Inteligência para aplicação do conhecimento no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ);
- que o Profissional de Inteligência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) atua na produção de conhecimento especializado para o assessoramento na tomada de decisões;
- que o Sistema de Inteligência Penitenciária (SINPEN) deve possuir profissionais de inteligência cada vez mais capacitados e aptos a colaborarem com a comunidade de inteligência;
- que a Escola de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (EINPERJ), subordinada à Subsecretaria de Inteligência Penitenciária (SSISPEN), tem como objetivo potencializar a qualificação dos profissionais da comunidade de inteligência no âmbito prisional e integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), do qual faz parte;
- que o Decreto estadual nº 46.633, de 04 de abril de 2019 dispõe sobre o SISPERJ e prevê que a SSISPEN deverá ser realizada por intermédio de

específicos e sistemáticos programas de formação, de aperfeiçoamento e treinamento permanente;

- que a Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ) dispõe sobre a qualificação do profissional de Inteligência Penitenciária, que, uma vez que dependem diretamente da existência de requisitos cognitivos próprios, de um sistema de educação e da existência de um código de ética próprio, seguindo normativas impostas pela Doutrina de Inteligência, sob pena de exclusão das agências do sistema que não obedecerem às normas da doutrina, bem como a inobservância da Política de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (POLISPERJ), e a Estratégia de Inteligência em Segurança Pública (EISPERJ);

- que o Calendário de Ensino da EINPERJ, do primeiro semestre do ano de 2024, fomentará a busca pela continuidade das ações de pesquisa e ensino;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Ensino da Escola de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (EINPERJ) para o primeiro semestre de 2024, conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - O planejamento das atividades de pesquisa e ensino previstas serão administradas pela Direção e Coordenação Pedagógica da EINPERJ, sob aprovação da Subsecretaria de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SSISPEN/SEAP).

Parágrafo Único - As atividades de pesquisa e ensino serão reguladas por meio de Portarias expedidas pelo Subsecretário de Inteligência Penitenciária, assessoradas pela EINPERJ, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no Boletim Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º - A EINPERJ fica autorizada a:

I- Integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ) e a comunidade de inteligência oferecendo vagas referentes às atividades desenvolvidas pela Escola de Inteligência Penitenciária (EINPERJ) para as Agências de Inteligências (AISP), seus subsistemas e para outras instituições.

II - criar Grupos de Trabalho destinados ao desenvolvimento de pesquisas acerca de temas pertinentes à atividade de Inteligência Penitenciária (Ipen).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENSINO DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

1. CALENDÁRIO DE ENSINO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024:

1º CURSO DE LINUX APLICADO ÀS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA

CARGA HORÁRIA: 60

HORAS/AULA PERÍODO:

11 A 25 JANEIRO

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

2º WORKSHOP PERFIL DAS FACÇÕES CRIMINOSAS

CARGA HORÁRIA: 16

HORAS/AULA PERÍODO:

19 E 21 DE MARÇO

MODALIDADE: PRESENCIAL

2º TREINAMENTO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E COLETA DE DADOS E MATERIAIS DE INTERESSE DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 24

HORAS/AULA PERÍODO:

13 A 27 DE MARÇO

MODALIDADE: PRESENCIAL

1º CURSO DE ENGENHARIA SOCIAL NA INTELIGÊNCIA PRISIONAL

CARGA HORÁRIA: 60

HORAS/AULA PERÍODO:

02 A 11 DE ABRIL

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

1º WORKSHOP DE INTELIGÊNCIA DE FONTES ABERTAS

CARGA HORÁRIA: 08

HORAS/AULA PERÍODO:

24 DE ABRIL

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

17º CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE)

CARGA HORÁRIA:

160 HORAS/AULA

PERÍODO: 03 A 28 DE

JUNHO

MODALIDADE: PRESENCIAL